



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 133/2019

Concede férias a servidores.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o estabelecido no Art. 102 da Lei Complementar nº 016, de 01 de Dezembro de 2006, concede **FÉRIAS REGULAMENTARES** aos servidores conforme abaixo relacionados:

Sec. Mun. de Administração

- Evanice Mühlbeier – Servente, Padrão 01, Classe A - Matrícula Funcional nº 558-4/3, no período de 03 à 17 de junho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 12/11/2017 à 11/11/2018.

Sec. Mun. de Obras, Viação e Trânsito

- Márcio Deutner – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe D – Matrícula Funcional nº 139-2/1, no período de 20 de maio à 03 de junho de 2019 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2017 à 31/07/2018.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 17 de maio de 2019.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração